



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo, e da outras providencias.”

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Turismo de São Miguel Arcanjo, conforme estabelece a Lei nº 3.897, de 30 de agosto de 2017, será composto pelos seguintes representantes:

I - Representante titular da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Aelson de Mattos Apolinário - RG 22.456.474-2

Suplente: Estefani Aparecida da Silva – RG 55.892-022-6

II - Representante titular da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Marisa Aparecida Ramos – RG 28.658.968-7

Suplente: Paula França de Araújo – 27.641.559-0

III - Representante titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Rodolfo Kenji do Espirito Santo – RG 48.194.200-2

Suplente: José Roberto da Silva Junior – RG 55.591.345-8

IV - Representante titular da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lenice Correa Marcondes Arrivabene – RG 18.670.238-3

Suplente: Elaine Medeiros Arantes Galvão – RG nº 24.547.579-5

V - Representante titular da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Felipe Marques da Silva – RG 29.432.085-4

Suplente: Atila Pascoal Neto – RG 46.934.361-8

VI - Representante titular de Operadoras Agencias de Turismo:

Titular: Augusto Medeiros RG 41.115924-0

Suplente: Camila Gomes Ferreira Apolinário – 42.478.140-5

VII - Representante titular de Guias de Turismo:

Titular: Mariane Aparecida Arruda Soares – RG 45.176.595-3

Suplente: Michel Rodrigues Soares – RG 40.604.1149-0



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

VIII - Representante titular dos Meios de Hospedagem:

Titular: Paloma Cardoso Marchesin RG 48.780.866-6

Suplente: Elizangela Mossin Fogaça do Nascimento – RG 27.055.719-2

IX - Representante titular de Alimentos e Bebidas:

Titular: Alessandro Lopes Pereira – RG 2.527.390-0

Suplente: Sergio Tsutomo Ivasaki – RG 15.342.931-8

X - Representante titular do Turismo Rural:

Titular: Roseli Aparecida Ribeiro – RG 22.685.986-9

Suplente: Anderson Yoshio Kasahara- RG 43.199.672-6

XI - Representante titular da Cadeia Produtiva da Uva e do Vinho:

Titular: Osvaldo Joaquim Zorzi – RG 8.753.399

Suplente: Elisabete Alves Pereira – RG 30.269.183-2

XII - Representante titular das Áreas Particulares de Exploração de Ecoturismo:

Titular: Virtudes Medina Ruiz de Alarcon – RNE V030463 - R

Suplente: Ednilsa Oliveira Mendes – RG 6.793.579-9

XIII - Representante titular do Parque Estadual “Carlos Botelho”:

Titular: Pietro de Oliveira Scarascia – RG 14.112.700

Suplente: Anderson de Queiroz Domingues – RG 43.199.459-6

XIV - Representante titular do Turismo Religioso:

Titular: Marcio Giordany Costa de Almeida – RG 91.002.345.130

Suplente: André Brisola – RG 23.506.678-3

XV - Representante Titular do Artesanato Local:

Titular: Diana Nunes da Silva – 46.469.534-X

Suplente: Claudinei Ferreira dos Santos – RG 8.670.276-2

XVI - Representante Titular da Associação Comercial de São Miguel Arcanjo:

Titular: Antônio Carlos dos Santos – RG 21.814.065-4

Suplente: Amarildo José da Silva – RG 12.949.887-7



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo 11 de fevereiro de 2022

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração Municipal, afixado na sede da Prefeitura Municipal na da supra.

Ana Paula Bianchi de Almeida
Secretaria Municipal de Administração